



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 76/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.038777/2024-31

Unidade Gestora: UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto de Inovação Desenvolvimento de uma plataforma de ferramentas de inteligência artificial para a educação superior.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Josué Montello, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim nº 42 - Centro, CNPJ nº. 01.441.372/001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423/2010, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto 2023 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes do Documento de Formalização de Demanda nº 704/2024 (1290656), assinado eletronicamente pelo Prof. Dr. RODRIGO SAVIO TEIXEIRA DE MOURA DIOGENES, Coordenador do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto de Inovação Desenvolvimento de uma plataforma de ferramentas de inteligência artificial para a educação superior.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), **oriundos de recursos próprios da UFMA alocados no PTRES 230699, FONTE 1050000134, Setor AGEUFMA (24.00), Código SIORG nº 250495 - AGEUFMA e PI OEAGET19GPN.**

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO

Concluída a execução de todas as etapas do **Projeto de Inovação Desenvolvimento de uma plataforma de ferramentas de inteligência artificial para a educação superior**, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais: Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pelo seu Coordenador, **Prof. Dr. RODRIGO SAVIO TEIXEIRA DE MOURA DIOGENES**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos e da Resolução CONSAD nº 299/2023, que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21, 8.958/94 e Decreto 7.423/2010, em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação

exclusiva;

c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;

d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;

e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;

f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;

g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

a) Cópia do Plano de Trabalho;

b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;

c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;

d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.

e) relação de Pagamentos efetuados.

SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 94 da lei 14.133/2021, constituindo a correspondente despesa sob encargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

ANEXO I PLANO DE

TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello			CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Silva Jardim, nº 42			Bairro Centro	
Cidade São Luís	UF MA	CEP 65.020-560	DDD/Telefone (98) 2107-7100	E.A. Privada
Conta Corrente 3846-6	Banco Banco do Brasil	Agência 3846-1	Praça de Pagamento São Luís-MA	
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro				CPF [REDACTED]

CI/Orgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Diretor Presidente	Função Diretor Presidente	Matrícula [REDACTED]
Endereço [REDACTED]			[REDACTED]

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Desenvolvimento de uma plataforma de ferramentas de inteligência artificial para a educação superior	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término 12 meses
Identificação do Objeto O objeto do projeto é o desenvolvimento de uma plataforma de Inteligência Artificial (IA) voltada para a educação superior. Essa plataforma visa integrar um conjunto de ferramentas automatizadas para auxiliar professores e alunos no processo de ensino-aprendizagem, promovendo maior eficiência, personalização e engajamento nas atividades educacionais. A iniciativa busca transformar o ambiente educacional por meio da implementação de tecnologias avançadas de IA, resultando em um ensino mais inclusivo, acessível e adaptado às necessidades específicas de cada aluno e instituição		

Justificativa

A crescente demanda por ensino de qualidade e a necessidade de personalização do aprendizado têm desafiado as instituições de ensino superior a buscar soluções inovadoras. O uso de tecnologias avançadas, como a Inteligência Artificial (IA), tem o potencial de transformar significativamente o ambiente educacional, tornando-o mais eficiente, inclusivo e centrado no aluno. Este projeto visa desenvolver uma plataforma de IA que ofereça um conjunto de ferramentas automatizadas para auxiliar tanto professores quanto alunos no processo de ensino-aprendizagem, atendendo às necessidades específicas das instituições de ensino superior. Essas ferramentas podem incluir sistemas de recomendação personalizada de conteúdo, análise preditiva de desempenho dos alunos e assistentes virtuais para suporte educacional em tempo real. Essa abordagem inovadora tem o potencial de revolucionar a forma como o ensino superior é conduzido, promovendo uma educação mais personalizada e eficaz para os estudantes.

Uma vez implementadas, essas tecnologias podem não apenas melhorar a qualidade do ensino, mas também aumentar a eficiência operacional das instituições de ensino superior, resultando em benefícios tangíveis para toda a comunidade acadêmica (García-Martínez et al., 2020).

O desenvolvimento desta plataforma poderá otimizar o tempo dos professores e melhorar a gestão administrativa das turmas e da sala das atividades de sala de aula. Atualmente, muitos processos administrativos e educacionais são realizados manualmente, o que demanda tempo e está sujeito a erros. A automação dessas tarefas por meio de ferramentas de IA permitirá que os professores se concentrem em atividades mais estratégicas e pedagógicas, enquanto as tarefas rotineiras são executadas de forma eficiente e precisa. Isso resultará em um ambiente de ensino mais produtivo e organizado (Liu et al., 2022; Zhang et al., 2019). Além disso, a personalização do aprendizado é uma necessidade crescente no contexto educacional moderno. A plataforma de IA proporcionará

assistência personalizada aos alunos, utilizando algoritmos avançados para identificar suas necessidades individuais e oferecer suporte adequado. Isso não apenas melhorará o desempenho acadêmico, mas também aumentará o engajamento e a satisfação dos alunos.

A análise e o monitoramento contínuo do desempenho dos alunos é outro aspecto crítico que a plataforma de IA abordará. Ferramentas de análise de dados educacionais permitirão aos professores identificar rapidamente áreas onde os alunos estão enfrentando dificuldades e implementar intervenções pedagógicas direcionadas. Essa abordagem proativa e baseada em dados contribuirá para um ambiente de aprendizado mais adaptativo e responsivo, onde as necessidades dos alunos são atendidas de maneira mais eficaz.

Nesta proposta, a plataforma será desenvolvida em uma parceria entre a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e a Universidade Federal do Tocantins (UFT), sendo fundamental para o sucesso deste projeto. Ambas as instituições possuem um histórico de excelência acadêmica e uma forte tradição em pesquisa e inovação. A colaboração permitirá a combinação de recursos, conhecimentos e experiências, potencializando os resultados do projeto. Além disso, a iniciativa conjunta fortalecerá os laços acadêmicos entre as universidades, promovendo um intercâmbio de ideias e práticas que beneficiará toda a comunidade acadêmica.

Assim, a criação desta plataforma de IA para a educação, através da parceria entre a UFMA e a UFT, representa um passo significativo rumo à modernização e melhoria do ensino superior no Brasil. A iniciativa conjunta não apenas otimizará os processos educacionais e administrativos, mas também promoverá uma educação mais personalizada, eficiente e segura, beneficiando diretamente professores, alunos e a comunidade acadêmica como um todo.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Atividades	Bimestre s					
	01	02	03	04	05	06
Documentar os requisitos funcionais e técnicos da plataforma de IA.	X					
Analisar e mapear os processos educacionais atuais para identificar oportunidades de automação.	X					

Desenvolver a arquitetura da plataforma de IA, incluindo funcionalidades básicas.		X	X	X		
Desenvolver os assistentes e chatbots da plataforma			X	X	X	
Desenvolver e oferecer treinamentos para professores e alunos sobre o uso da plataforma.					X	X
Conduzir pilotos nas duas instituições de ensino para avaliar						X

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

	Natureza da Despesa	
Código	Especificação	Valor Total (R\$)
	Bolsas	R\$ 285.000,00

	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 15.000,00
	Total Geral	R\$ 300.000,00

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA -RECURSOS HUMANOS - BOLSAS

Função	Quantidade	Valor Unitário	Meses	Total
---------------	-------------------	-----------------------	--------------	--------------

1		R\$		
Coordenador Geral		R\$ 4000,00	12	R\$ 48.000,00
PESQUISADOR	1 R\$	2.625,00	12	R\$ 31.500,00
PESQUISADOR	1 R\$	2.625,00	12	R\$ 31.500,00
PESQUISADOR	1 R\$	2.625,00	12	R\$ 31.500,00
PESQUISADOR	1 R\$	2.625,00	12	R\$ 31.500,00
PESQUISADOR	1 R\$	2.625,00	12	R\$ 31.500,00
PESQUISADOR	1	R\$ 6.625,00	12	R\$ 79.500,00
TOTAL R\$				285.000,00

**Despesas operacionais Administrativas
R\$ 15.000,00**

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONTRATANTE
2025
R\$ 300.000,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luis, / /

Local e Data

Contratado

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

São Luis, / /

Local e Data

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Contratante



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 07/05/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 07/05/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 08/05/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 09/05/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448782** e o código CRC **2E491B43**.

Referência: Processo nº 23115.038777/2024-31

SEI nº 1448782

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2025 - UASG 154044

Número do Contrato: 82/2023.
 Nº Processo: 23107.034333/2023-44.
 Dispensa. Nº 27/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
 Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 82/2023, por 7 (sete) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/05/2025 a 09/12/2025, nos termos do art. 57, inciso II da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 10/05/2025 a 09/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 08/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 154044

Número do Contrato: 29/2024.
 Nº Processo: 23107.031515/2023-63.
 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 08.693.601/0001-39 - P C MAIA OLIVEIRA CONSTRUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do contrato nº 29/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Acre e a empresa P C Maia Oliveira Construções Importação e Exportação LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para a obra de reforma dos prédios da reitoria e pró reitorias, blocos 07 e 08, no município de rio branco, acre, conforme condições, a serem executadas nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.
 Concede-se o reajuste de preços de 7,1303% (sete vírgula treze zero três por cento), sobre o saldo residual de R\$ 802.887,21, assim o valor do reajuste será de R\$ 57.248,26 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte seis centavos), referente à primeira anualidade (fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025), conforme índice INCC/FGV. Considerando o último termo aditivo 16 (seis 1576267) onde consta o valor de R\$ 2.587.202,21.
 Após o reajuste o valor global do contrato passará a ser R\$ 2.644.450,47 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 15/05/2024 a 15/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.644.450,47. Data de Assinatura: 07/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23107002569202583. Objeto: Contratação de serviços contínuos de motoristas e operador de máquinas pesadas, conforme Classificação Brasileira de Ocupações - CBO do MTE, com e sem veículo do tipo caminhonete, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 09/05/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-90017-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/05/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JADER GAUER
 Pregoeiro

(SIASGnet - 08/05/2025) 154044-15261-2024NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e Instituto de Inteligência Artificial na Saúde. OBJETO: Concessão de estágio curricular não obrigatório, na unidade concedente de estágio, para alunos regularmente matriculados no curso de graduação de gestão em saúde da UFCSPA, em conformidade com o descrito no processo 23103.008734/2025-41. DATA DA ASSINATURA: 05/05/25 VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. ASSINAM: Magno Carvalho de Oliveira, Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFCSPA e Ana Helena Dias Pereira dos Santos Ulbrich, Diretora do Instituto de Inteligência Artificial na Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. OBJETO: Proceder a prorrogação do Acordo de Cooperação nº 3/2024, pelo prazo de mais noventa (90) dias, através do segundo Termo Aditivo, em conformidade com o processo 23103.014279/2024-31. ASSINAM: Jenifer Saffi, Reitora da UFCSPA, Heron Laiber Bonadiman, Reitor da UFVJM e Fernando Ritter, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e Universidade de Coimbra, de Portugal. OBJETO: Proceder a prorrogação dos três termos aditivos ao Acordo de Cooperação, pelo prazo de mais cinco (5) anos, através do Quarto Termo Aditivo, em conformidade com o processo 23103.003341/2025-41. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025. ASSINAM: Profa. Dra. Lucia Campos Pellanda, Reitora da UFCSPA e Prof. Dr. João Nuno Galvão da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e Universidad Nacional de Colombia. OBJETO: Proceder a prorrogação do Convênio Geral de Cooperação Acadêmica, pelo prazo de mais cinco (5) anos, através do Segundo Termo Aditivo, em conformidade com o processo 23103.004240/2025-97. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025. ASSINAM: Profa. Dra. Jenifer Saffi, Reitora da UFCSPA e Prof. Dr. Leopoldo Alberto Múnera Ruiz, Reitor da UNAL.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.038777/2024-31.
 Dispensa Nº 422/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
 Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: Contratação de fundação de apoio a uma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto de inovação desenvolvimento de uma plataforma de ferramentas de inteligência artificial para a educação superior.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 09/05/2025 a 09/05/2026. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 07/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 194/2023.
 Nº Processo: 23115.014128/2023-63.
 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRAE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante na cláusula primeira - da origem do contrato, onde se lê professora dra. Ana emília figueiredo de oliveira, coordenadora do projeto, leia-se: professora dra. Amanda ferreira aboued de andrade. Vigência: 12/07/2023 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.615.480,00. Data de Assinatura: 07/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2025).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1455720/2025 PROCESSO Nº 23115.013554/2025-41. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MARCUS VINICIUS DE SOUSA LOPES. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2023. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1451609/2025 PROCESSO Nº 23115.033612/2024-72. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: PEDRO FONTES RAMOS. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 209/2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1382261/2025 PROCESSO Nº 23115.005519/2025-59. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RAFAEL VIANA DA SILVA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 259/2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.

EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPS Nº 1450043/2025 PROCESSO Nº 23115.010092/2025-19. Rescisão do Contrato nº 145/2023-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF ***.223.993-**, a contar de 08/04/2025. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025.

EDITAL Nº 85 DE 30 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 40/2025-PROGEP, conforme a seguir.
 1. Centro de Ciências de Pinheiro - CCPi
 1.1 Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física
 AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Educação Física / Educação Física Escolar / Educação Física e Esportes	Millena de Mikely Pereira Brito - 1º Lugar Bruno Fernando Pereira Pinto - 2º lugar Rosane Constância Madeira Amorim - 3º lugar

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 8 DE MAIO DE 2025

Nº 95 A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 40/2025-PROGEP, conforme a seguir.
 1. Centro de Ciências de Codó
 1.1 Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia / Codó
 AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Pedagogia / Ensino e Aprendizagem	Raimundo Nonato de Sousa Neto - 1º Lugar Francilite da Cruz Machado - 2º Lugar Heloisa Helena da Silva Ferreira - 3º Lugar

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 93 DE 8 DE MAIO DE 2025

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 40/2025-PROGEP, conforme a seguir.
 1. Centro de Ciências de Pinheiro
 1.1 Coordenação do Curso de Enfermagem Pinheiro - CCEP/CCPI
 AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Assistência de Enfermagem em Múltiplos Cenários	Joelson dos Santos Almeida - 1º Lugar Messias Lemos - 2º lugar Rayanne Aguiar Alves - 3º lugar Alyni Sebastiany Mendes Ferreira - 4º lugar Tayanna Dias Avelar - 5º lugar

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPS Nº 1456962/2025 PROCESSO Nº 23115.013718/2025-31. Rescisão do Contrato nº 310/2023-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e CAIO PAVÃO TAVARES, CPF ***.814.603-**, a contar de 08/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.

EDITAL Nº 94 DE 8 DE MAIO DE 2025

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 40/2025-PROGEP, conforme a seguir.

- Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - Campus de São Luís
- Departamento de Química





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1868570/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.038777/2024-31

Unidade Gestora: UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto de Inovação Desenvolvimento de uma plataforma de ferramentas de inteligência artificial para a educação superior.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Josué Montello, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim nº 42 - Centro, CNPJ nº. 01.441.372/001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423/2010, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto 2023 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual relacionado ao Contrato nº 76/2025 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto de Inovação Desenvolvimento de uma plataforma de ferramentas de inteligência artificial para a educação superior..**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este instrumento é firmado com base no art. 124 da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. Os recursos para atendimento das despesas do presente Termo não sofrerão alteração.

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Contrato será **prorrogado por mais 7 meses, totalizando 19 meses totais de contrato, contados a partir da data de sua assinatura, sendo a data de fim da vigência o dia 09/12/2026**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís data da assinatura eletrônica,

FERNANDO CARVALHO SILVA

REITOR UFMA

ALCIMAR NUNES PINHEIRO

PRESIDENTE FJM

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello				CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Silva Jardim, nº 42				Bairro Centro	
Cidade São Luís	UF MA	CEP 65.020-560	DDD/Telefone (98) 2107-7100	E.A. Privada	
Conta Corrente 3846-6	Banco Banco do Brasil	Agência 3846-1	Praça de Pagamento São Luís-MA		
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro					
	Cargo Diretor Presidente	Função Diretor Presidente	Matrícula		

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Desenvolvimento de uma plataforma de ferramentas de inteligência artificial para a educação superior	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término 19 meses
Identificação do Objeto O objeto do projeto é o desenvolvimento de uma plataforma de Inteligência Artificial (IA) voltada para a educação superior. Essa plataforma visa integrar um conjunto de ferramentas automatizadas para auxiliar professores e alunos no processo de ensino-aprendizagem, promovendo maior eficiência, personalização e engajamento nas atividades educacionais. A iniciativa busca transformar o ambiente educacional por meio da implementação de tecnologias avançadas de IA, resultando em um ensino mais inclusivo, acessível e adaptado às necessidades específicas de cada aluno e instituição		

Justificativa

A crescente demanda por ensino de qualidade e a necessidade de personalização do aprendizado têm desafiado as instituições de ensino superior a buscar soluções inovadoras. O uso de tecnologias avançadas, como a Inteligência Artificial (IA), tem o potencial de transformar significativamente o ambiente educacional, tornando-o mais eficiente, inclusivo e centrado no aluno. Este projeto visa desenvolver uma plataforma de IA que ofereça um conjunto de ferramentas automatizadas para

auxiliar tanto professores quanto alunos no processo de ensino-aprendizagem, atendendo às necessidades específicas das instituições de ensino superior. Essas ferramentas podem incluir sistemas de recomendação personalizada de conteúdo, análise preditiva de desempenho dos alunos e assistentes virtuais para suporte educacional em tempo real. Essa abordagem inovadora tem o potencial de revolucionar a forma como o ensino superior é conduzido, promovendo uma educação mais personalizada e eficaz para os estudantes.

Uma vez implementadas, essas tecnologias podem não apenas melhorar a qualidade do ensino, mas também aumentar a eficiência operacional das instituições de ensino superior, resultando em benefícios tangíveis para toda a comunidade acadêmica (García-Martínez et al., 2020).

O desenvolvimento desta plataforma poderá otimizar o tempo dos professores e melhorar a gestão administrativa das turmas e da sala das atividades de sala de aula. Atualmente, muitos processos administrativos e educacionais são realizados manualmente, o que demanda tempo e está sujeito a erros. A automação dessas tarefas por meio de ferramentas de IA permitirá que os professores se concentrem em atividades mais estratégicas e pedagógicas, enquanto as tarefas rotineiras são executadas de forma eficiente e precisa. Isso resultará em um ambiente de ensino mais produtivo e organizado (Liu et al., 2022; Zhang et al., 2019). Além disso, a personalização do aprendizado é uma necessidade crescente no contexto educacional moderno. A plataforma de IA proporcionará assistência personalizada aos alunos, utilizando algoritmos avançados para identificar suas necessidades individuais e oferecer suporte adequado. Isso não apenas melhorará o desempenho acadêmico, mas também aumentará o engajamento e a satisfação dos alunos.

A análise e o monitoramento contínuo do desempenho dos alunos é outro aspecto crítico que a plataforma de IA abordará. Ferramentas de análise de dados educacionais permitirão aos professores identificar rapidamente áreas onde os alunos estão enfrentando dificuldades e implementar intervenções pedagógicas direcionadas. Essa abordagem proativa e baseada em dados contribuirá para um ambiente de aprendizado mais adaptativo e responsivo, onde as necessidades dos alunos são atendidas de maneira mais eficaz.

Nesta proposta, a plataforma será desenvolvida em uma parceria entre a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e a Universidade Federal do Tocantins (UFT), sendo fundamental para o sucesso deste projeto. Ambas as instituições possuem um histórico de excelência acadêmica e uma forte tradição em pesquisa e inovação. A colaboração permitirá a combinação de recursos, conhecimentos e experiências, potencializando os resultados do projeto. Além disso, a iniciativa conjunta fortalecerá os laços acadêmicos entre as universidades, promovendo um intercâmbio de ideias e práticas que beneficiará toda a comunidade acadêmica.

Assim, a criação desta plataforma de IA para a educação, através da parceria entre a UFMA e a UFT, representa um passo significativo rumo à modernização e melhoria do ensino superior no Brasil. A iniciativa conjunta não apenas otimizará os processos educacionais e administrativos, mas também promoverá uma educação mais personalizada, eficiente e segura, beneficiando diretamente professores, alunos e a comunidade acadêmica como um todo.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Atividades	Bimestres									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Documentar os requisitos funcionais e técnicos da plataforma de IA.	X									
Analisar e mapear os processos educacionais atuais para identificar oportunidades de automação.	X									
Desenvolver a arquitetura da plataforma de IA, incluindo funcionalidades básicas.		X	X	X						
Desenvolver os assistentes e chatbots da plataforma			X	X	X	X	X			
Desenvolver e oferecer treinamentos para professores e alunos sobre o uso da plataforma.								X	X	
Conduzir pilotos nas d u a s instituições de ensino para avaliar									X	X

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

	Natureza da Despesa	Valor Total (R\$)
Código	Especificação	
	Bolsas	R\$ 285.000,00
	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 15.000,00

Total Geral	R\$ 300.000,00
-------------	----------------

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS HUMANOS - BOLSAS				
Função	Quantidade	Valor Unitário	Meses	Total
Coordenador Geral	1	R\$ 4000,00	12	R\$ 48.000,00
PESQUISADOR	1	R\$ 2.625,00	12	R\$ 31.500,00
PESQUISADOR	1	R\$ 2.625,00	12	R\$ 31.500,00
PESQUISADOR	1	R\$ 2.625,00	12	R\$ 31.500,00
PESQUISADOR	1	R\$ 2.625,00	12	R\$ 31.500,00
PESQUISADOR	1	R\$ 2.625,00	12	R\$ 31.500,00
PESQUISADOR	1	R\$ 6.625,00	12	R\$ 79.500,00
TOTAL				R\$ 285.000,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	OPERACIONAIS	R\$ 15.0000
---------------------------------	---------------------	--------------------

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONTRATANTE

2025	R\$ 300.000,00
-------------	-----------------------

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do referido órgão, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, data da assinatura eletrônica

ALCIMAR NUNES PINHEIRO
Presidente FJM

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

São Luís, data da assinatura eletrônica

FERNANDO CARVALHO SILVA
Reitor UFMA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 01/04/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 07/04/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS SANTOS RIBEIRO, Técnico Administrativo em Educação**, em 07/04/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1868570** e o código CRC **DF1E8312**.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio N° 13/2026, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ: 04.378.626/0001-97 e a FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, CNPJ: 04.534.053/0001-43. Objetivo: constituir objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 26/03/2026. Assinado por: Sílvia Cristina Conde Nogueira, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Marcus Vinitius de Farias Guerra, Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 669/2024.

Nº Processo: 23106.076740/2024-10.

Dispensa. Nº 669/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 18/12/2024, visando o apoio da finatec à execução e ao desenvolvimento do projeto intitulado "ampliação e modernização da infraestrutura do núcleo de telessaúde do hospital universitário de Brasília (hub-ubn) para fortalecimento das ações de ensino, extensão, pesquisa e inovação em telessaúde da faculdade de medicina", oriundo do termo de execução descentralizada nº 48/2024, firmado entre o ministério da saúde e a universidade de Brasília, em 29 de outubro de 2024.

O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado até 07/10/2026, a contar de 07/04/2026, conforme factual o art. 111 da lei 14.133/2021. Vigência: 07/04/2026 a 07/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.820.228,00. Data de Assinatura: 07/04/2026.

(COMPASNET 4.0 - 07/04/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 1217/2023.

Nº Processo: 23106.028705/2019-27.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 32.751.565/0001-05 - VILELA SERVICO DE PAISAGISMO, PARQUES E JARDINS LTDA. Objeto: O valor global do contrato n. 1217/2023 fica acrescido o montante de R\$ 206.536,98 (duzentos e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). O valor global do contrato passará de R\$ 3.813.797,15 para R\$ 4.020.334,10. Vigência: 23/12/2025 a 28/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.020.334,10. Data de Assinatura: 23/12/2025.

(COMPASNET 4.0 - 23/12/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 24, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente à opção 2 do Edital nº 043/2025, de 17/10/2025 (Processo n.º 23006.020291/2025-64), publicado no DOU nº 201, de 21/10/2025, Seção 3, página(s) 90 e 91, área: Ciências Biológicas, subárea(s): Geologia e Paleontologia, 1 (uma) vaga:

1º RUBI VARGAS PEGAS (**.395.527-**)

2º DIEGO DE ALMEIDA DA SILVA (**.721.328-**)

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

EDITAL Nº 25, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente à opção 10 do Edital nº 043/2025, de 17/10/2025 (Processo n.º 23006.020291/2025-64), publicado no DOU nº 201, de 21/10/2025, Seção 3, página(s) 90 e 91, área: Engenharia de Materiais, subárea(s): Materiais Poliméricos, 1 (uma) vaga:

1º MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

EDITAL Nº 26, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente à opção 23 do Edital nº 043/2025, de 17/10/2025 (Processo n.º 23006.020291/2025-64), publicado no DOU nº 201, de 21/10/2025, Seção 3, página(s) 90 e 91, área: Química, subárea(s): Química Analítica, 1 (uma) vaga:

1º CAMILA NEVES LANGE

2º FERNANDA POLLO PANIZ

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2026 - UASG 154044

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 23107.018972/2018-03.

Dispensa. Nº 1/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2021, por mais 60 (sessenta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/04/2026 a 19/04/2031, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 20/04/2026 a 19/04/2031. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 386.736,00. Data de Assinatura: 08/04/2026.

(COMPASNET 4.0 - 08/04/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2026 - UASG 154502

Número do Contrato: 40/2011.

Nº Processo: 23005.004729/2011-71.

Dispensa. Nº 4729/2011. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 15.413.826/0001-50 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Prorrogação automática do prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses a partir do seu vencimento em 08/04/2026, passando a vigor até 08/10/2026, conforme disposto no item XVII, cláusula 3.ª, parágrafo primeiro do 9.º termo aditivo ao contrato de adesão a fornecimento de serviço essencial público. Vigência: 08/04/2026 a 08/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.199.999,96. Data de Assinatura: 07/04/2026.

(COMPASNET 4.0 - 07/04/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 76/2025.

Nº Processo: 23115.038777/2024-31.

Dispensa. Nº 422/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual relacionado ao contrato nº 76/2025 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto de inovação desenvolvimento de uma plataforma de ferramentas de inteligência artificial para a educação superior.. Vigência: 07/04/2026 a 09/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 07/04/2026.

(COMPASNET 4.0 - 07/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 148/2025.

Nº Processo: 23115.016751/2025-12.

Dispensa. Nº 332/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e alteração no plano de trabalho referente ao aditivo de valor que realiza um acréscimo de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).. Vigência: 08/04/2026 a 31/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 791.437,51. Data de Assinatura: 08/04/2026.

(COMPASNET 4.0 - 08/04/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 - UASG 154041

Nº Processo: 23115000512202621. Objeto: Contratação de serviços contínuos de locação de veículos, sem motorista, com quilometragem livre e seguro total, sem franquia para a contratante, visando ao transporte de passageiros e/ou materiais, para atender as necessidades desta Universidade Federal do Maranhão.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 09/04/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi), - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154041-5-90006-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/04/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA

Presidente da Cpl

(SIASgnet - 08/04/2026) 154041-15258-2026NE800148

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1872081/2026 PROCESSO N.º 23115.032895/2024-35 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA LIMA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 231/2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1872050/2026 PROCESSO N.º 23115.033465/2024-31 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MOISÉS GARCÉS SILVA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 241/2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPV N.º 1865921/2026 PROCESSO N.º 23115.006780/2026-57. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: LUZ MARINA GOMEZ GOMEZ. OBJETIVO: Prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 107/2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

